



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Itabuna

segunda-feira, 25 de janeiro de 2021

Ano IV - Edição nº 00438 | Caderno 1

Câmara Municipal de Itabuna publica



Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna

SUMÁRIO

- ATO LEGISLATIVO Nº 001/2021.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020.

•

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE PROCESSO DE COMPRA - VIDEO CONFERÊNCIAS

AVISO DE PROCESSO DE COMPRA - SERVIÇO DE BUFFET.

AVISO DE PROCESSO DE COMPRA - SESSÃO DE FOTOGRAFIAS OFICIAIS PARA VEREADORES.

AVISO DE PROCESSO DE COMPRA - AGENCIAMENTO DE PASSAGENS.

Câmara Municipal de Itabuna

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
 Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n
 Bairro da Conceição - CEP 45.605.415 - Telefone (073) 2103-2100
 GABINETE DO PRESIDENTE

ATO LEGISLATIVO Nº 001/2021 **FUNÇÃO LEGISLATIVA**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, Estado da Bahia, com fundamento jurídico nas disposições do art. 28, *caput*, e incisos II, III, V, *primeira parte*, e XIX, bem assim a normatividade explicitada no art. 36, *caput*, e seu § 1º da Lei Orgânica deste Município, acordado com o regramento contido no Estatuto Regimento da Edilidade, em especial as normas dos arts. 45*, *caput*, e seu P. único; 48 inciso I*; 49*, *caput*, e incisos de I* a VII*; 50 incisos I*, II*, III* e V; objetivando viabilizar a consecução das atribuições e competências contidas nos arts. 52, *caput*, e incisos I, II*, III*, IV* e V*, 53 seus incisos* e alíneas* do Regimento Interno deste Poder, em face da Instalação do Primeiro Período Ordinário da Sessão Legislativa de 2021, sessão esta seguinte à eleição da Mesa Diretora da Câmara para o biênio 2021/2022 atendendo, pois, a hipótese legal contida na Resolução nº. 16/1990 e suas alterações posteriores, **formaliza para todos os fins de direito os procedimentos exarados nos dispositivos contidos neste instrumento legal, resultantes do *múnus* público da atividade Gestora desta Instituição, consoante se apresenta.**

Art. 1º. Por este Ato Legislativo ficam nomeados para integrar as Comissões Técnicas Permanentes da Câmara Municipal de Itabuna, no biênio 2021/2022, órgãos destinados ao estudo prévio das proposições e demais matérias submetidas à deliberação do Plenário, exercendo, pois, as funções legislativa, fiscalizadora, julgadora e de assessoramento em nível de Poder, bem como exercer os cargos de Presidentes, Vice-Presidentes e Relatores, estando assim constituídas:

I - LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO DE LEIS, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

VEREADOR	CARGO	AGREMIÇÃO POLÍTICA
MANOEL CARLOS DE JESUS PORFÍRIO	Presidente	Partido dos Trabalhadores - PT
FRANCISCO EDES BATITES	Vice-Presidente	Partido Republicanos - PR
SOLON PINHEIRO DE BRITO LIMA	Relator	Partido SOLIDARIEDADE
SIVALDO NASCIMENTO DOS REIS	Relator	Partido Liberal - PL
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS FILHO	Relator	Partido Social Democrático - PSD
WILMACI DE OLIVEIRA	Relatora	Partido Comunista do Brasil - P C do B
JOSÉ BOAVENTURA DOS SANTOS	Relator	Partido AVANTE
WANDERSON PEREIRA LEONE	Relator	Partido Democrático Trabalhista - PDT
ALEX ALVES DE MELO	Relator	Partido Trabalhista Cristão - PTC

* Alterado pela Resolução nº. 009/2020
 Atividade Técnica – Servidora Margareth Borges Brandão

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
 Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n
 Bairro da Conceição - CEP 45.605.415 -Telefone (073) 2103-2100
 GABINETE DO PRESIDENTE

II - COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTOS E CONTAS

VEREADOR	CARGO	AGREMIÇÃO POLÍTICA
COSME OLIVEIRA ROSA	Presidente	Partido da Mobilização Nacional - PMN
WILMACI DE OLIVEIRA	Vice-Presidente	Partido Comunista do Brasil - P C do B
SIVALDO NASCIMENTO DOS REIS	Relator	Partido Liberal - PL
RONALDO GERALDO DOS SANTOS	Relator	Partido Liberal - PL
FABRÍCIO DIAS NUNES DA SILVA	Relator	Partido da Mobilização Nacional - PMN
JOSÉ DEVALDO DOS SANTOS	Relator	Partido Progressista - PP
ADÃO LIMA DE ANDRADE	Relator	Partido Socialista Brasileiro - PSB

III - COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO INTERIOR E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

VEREADOR	CARGO	AGREMIÇÃO POLÍTICA
WANDERSON PEREIRA LEONE	Presidente	Partido Democrático Trabalhista - PDT
FRANCISCO EDES BATISTA	Vice-Presidente	Partido Republicanos - PR
MACELO SOUZA OLIVEIRA	Relator	Partido CIDADANIA
DANILO FREITAS SANTOS	Relator	Partido Social Liberal - PSL
JOSÉ BOAVENTURA DOS SANTOS	Relator	Partido AVANTE
GILSON SOUZA DE JESUS	Relator	Partido Liberal - PL
ALEX ALVES DE MELO	Relator	Partido Trabalhista Cristão - PTC

IV - COMISSÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

VEREADOR	CARGO	AGREMIÇÃO POLÍTICA
JOSÉ DEVALDO DOS SANTOS	Presidente	Partido Progressista - PP
DANILO FREITAS SANTOS	Vice-Presidente	Partido Social Liberal - PSL
ANTONIO FELIX NASCIMENTO	Relator	Partido SOLIDARIEDADE
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS FILHO	Relator	Partido Social Democrático - PSD
COSME OLIVEIRA ROSA	Relator	Partido da Mobilização Nacional - PMN
RONALDO GERALDO DOS SANTOS	Relator	Partido Liberal - PL
GILSON SOUZA DE JESUS	Relator	Partido Liberal - PL

V - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

VEREADOR	CARGO	AGREMIÇÃO POLÍTICA
FABRÍCIO DIAS NUNES DA SILVA	Presidente	Partido da Mobilização Nacional - PMN
WANDERSON PEREIRA LEONE	Vice-Presidente	Partido Democrático Trabalhista - PDT
MACELO SOUZA OLIVEIRA	Relator	Partido CIDADANIA
ANTONIO FELIX NASCIMENTO	Relator	Partido SOLIDARIEDADE
JOSÉ DEVALDO DOS SANTOS	Relator	Partido Progressista - PP
DANILO FREITAS SANTOS	Relator	Partido Social Liberal - PSL
LUIZ ALBERTO DO NASCIMENTO ROZA	Relator	Partido Democracia Cristã - DC

* Alterado pela Resolução nº. 009/2020
 Atividade Técnica – Servidora Margareth Borges Brandão

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
 Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n
 Bairro da Conceição - CEP 45.605.415 - Telefone (073) 2103-2100
 GABINETE DO PRESIDENTE

VI - COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, SANEAMENTO BÁSICO, SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA

VEREADOR	CARGO	AGREMIÇÃO POLÍTICA
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS FILHO	Presidente	Partido Social Democrático - PSD
JOSÉ BOAVENTURA DOS SANTOS	Vice-Presidente	Partido AVANTE
MANOEL CARLOS DE JESUS PORFÍRIO	Relator	Partido dos Trabalhadores - PT
GILSON SOUZA DE JESUS	Relator	Partido Liberal - PL
LUIZ ALBERTO DO NASCIMENTO ROZA	Relator	Partido Democracia Cristã - DC
SIVALDO NASCIMENTO DOS REIS	Relator	Partido Liberal - PL
ADÃO LIMA DE ANDRADE	Relator	Partido Socialista Brasileiro - PSB

VII - COMISSÃO DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, DO NEGRO E DAS MINORIAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

VEREADOR	CARGO	AGREMIÇÃO POLÍTICA
WILMACI DE OLIVEIRA	Presidente	Partido Comunista do Brasil - P C do B
LUIZ ALBERTO DO NASCIMENTO ROZA	Vice-Presidente	Partido Democracia Cristã - DC
SOLON PINHEIRO DE BRITO LIMA	Relator	Partido SOLIDARIEDADE
ANTONIO FELIX NASCIMENTO	Relator	Partido SOLIDARIEDADE
FRANCISCO EDES BATISTA	Relator	Partido Republicanos - PR
RONALDO GERALDO DOS SANTOS	Relator	Partido Liberal - PL
FABRÍCIO DIAS NUNES DA SILVA	Relator	Partido da Mobilização Nacional - PMN

Art. 2º. Este Ato Legislativo entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado no átrio da Edilidade Municipal, no Diário Oficial Eletrônico e no site deste Poder para fins de atendimento ao princípio da publicidade, promovendo-se também sua leitura na sessão plenária de Instalação do Primeiro Período Ordinário da Sessão Legislativa de 2021.

Art. 3º. Registre-se, cumpra-se e Notifique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, em 25 de janeiro de 2021.


JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS
 Presidente da Câmara

^{1º} Alterado pela Resolução nº. 009/2020
 Atividade Técnica – Servidora Margareth Borges Brandão

Câmara Municipal de Itabuna

Pregão Eletrônico



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2020

A Câmara Municipal de Itabuna-BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.235.726/0001-55, com sede no Espaço Cultural Professor Josué Souza Brandão, localizada na Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, nesta Cidade de Itabuna, Estado da, neste ato representado pelo seu Presidente, **RICARDO DANTAS XAVIER**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 348287968, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF nº 503.230.755-68, residente e domiciliado na Rua Inglaterra, nº 416, no Bairro São Judas Tadeu, Itabuna - BA. CEP: 45650-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2020**, publicado no **Diário Oficial Eletrônico de 15/10/2020**, processo administrativo nº 057/2020, RESOLVE registrar o preço ofertado pela(s) seguinte(s) pessoa(s) jurídica(s):

ALDITEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 04.612.101/0001-74, sita à Estrada da Muriçoca, 06, Vale dos Lagos, Salvador - BA, CEP: 41.250-420, telefone: (71) 3230-8454, endereço eletrônico: licita@alditec.com.br, neste ato representada pelo seu sócio diretor, **JOSÉ CARLOS ROCHA XAVIER**, brasileira, casado, administrador de empresas, portador do RG 578346362 SSP/BA e do CPF/MF nº 614.812.035-68, residente e domiciliado à Rua Jornalista Rafael Pastore, Ap 301, Vale dos Lagos, Salvador - BA, CEP: 41 250-420.

Os preços estão registrados de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 9.408/2011, de 12 de maio de 2011, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço visando a futuras e eventuais aquisições de notebooks, scanners e tablets, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 004/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 02 – NOTEBOOKS							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	3	Notebook com processador Intel core i7, similar ou de melhor desempenho; 8GB de memória RAM; HD com capacidade de armazenamento de 1TB; Leitor de Cartões; Entradas USB e HDMI; Bluetooth; Tela em Led de 15'6 e placa de vídeo dedicada de 1Gb; com sistema Operacional Windows 8 ou 10 instalado; Referência de Marca: HP, Dell, Lenovo, LG, Samsung ou de qualidade similar.	Unid.	10	Lenovo Idea Pad S145 81S90003BR	5.250,00	52.500,00
	4	Notebook com processador Intel core i3, similar ou de melhor desempenho; 4GB de memória RAM; HD com capacidade de armazenamento de 500 GB; Leitor de Cartões; mínimo de três entradas USB 2.0 e HDMI; Bluetooth; Tela em Led de 15,6", resolução mínima de 1366x768 pixels; com sistema Operacional Windows 10; Referência de Marca: HP, Dell, Lenovo, LG, Samsung ou de qualidade similar.	Unid.	10	Lenovo Idea Pad S145 81XM0002BR	3.749,88	37.498,80
VALOR GLOBAL (LOTE 02):							89.998,80

Página 1 de 3

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA
CNPJ nº 13.235.726/0001-55
PODER LEGISLATIVO

LOTE 06 – SCANNER								
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
6	1	Scanner profissional volume diário recomendado até 3.000 página po dia; velocidade de produção preto e branco/escala de cinza cor até 25 ppm/50ipm a 200 e 300 dpi; painel de controle do operador led de 1,5 de 7 segmentos, resolução óptica 600 dpi, resolução de saída 75/100/150/200/240/250/260/300/400/500/600/1200 dpi, tamanho máx./min. Tamanho do documento 216mmx356mm(8,5 pol x 14pol) /52 mmx52 mm(2,08x2,05 pol) modo de documentos longos 216mmx3.000mm(8,5 polx118pol), espessura e peso do papel: papel 27-200g/m ² (7.2-110 lb); espessura da carteira de identidade: até 1.4mm(0.05in), alimentador até 80 folhas de papel de 80g/m ² (20 lb), conectividade Usb 2.0 de alta velocidade (cabo incluso) – compatível com Usb 3.0. Referência de Marca : Sansung ou de marca similar	Unid.	04	Kodak E1025	3.700,00	14.800,00	
VALOR GLOBAL (LOTE 06):							14.800,00	

LOTE 07 – TABLET								
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
7	1	Tablet com capacidade de armazenamento de 8GB; Quad-Core de 1,3 Ghz; Tela de 10" com resolução de 1280x800; Memoria Ram de 1Gb; Sistema Operacional Android; Conectividade Bluetooth e Wifi; câmera frontal de 2 MP e traseira de 5 MP; Bateria Recarregável; Suporte para arquivos de áudio em MP3, M4A, 3GA, WAV e MID e Vídeos em MP4, M4V e 3GP; Referência de Marca: Samsung, Multilaser ou de qualidade similar.	Und	05	Multilaser NB331	869,91	4.349,55	
VALOR GLOBAL (LOTE 07):							4.349,55	

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do (a) data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Página 2 de 3

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.
- 5. CONDIÇÕES GERAIS**
- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Itabuna-BA, 2 de dezembro de 2020.


RICARDO DANTAS XAVIER
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA


JOSÉ CARLOS ROCHA XAVIER
SÓCIO DIRETOR
ALDITEC COMERCIO E SERVICOS LTDA

04.612.101/0001-74
ALDITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
EST. DA MURIÇOÇA, Nº06 - VILA MARISSA
QUADRA 01, LOTE 03 - SÃO MARCOS
CEP: 41.250-420
LICITA@ALDITEC.COM.BR

Página 3 de 3

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-BA

Câmara Municipal de Itabuna

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2020

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE PROCESSO DE COMPRA

A Câmara Municipal de Itabuna–BA, por meio do Setor de Licitações e Contratos, informa, a quem interessar possa, que se encontra em aberto, para realização de **PESQUISA DE PREÇOS**, processo de compra, autuado sob o número epigrafado, que visa à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÕES POR MEIO DE VÍDEO CONFERÊNCIA, COM TRANSMISSÃO AO VIVO PELAS REDES SOCIAIS**.

As empresas interessadas podem encaminhem suas cotações para o seguinte endereço de e-mail: licitacoes.cmvi@gmail.com ou protocolar diretamente no Setor de Licitações e Contratos, localizado na sede da Câmara Municipal de Itabuna, situada na Avenida Aziz Maron, s/n, Espaço Cultural Professor Josué de Sousa Brandão, 1º Andar, bairro Góes Calmon, Itabuna-BA.

O formulário para apresentação do orçamento pode ser obtido por meio do link: <https://1drv.ms/w/s!AsHLPiIFdF7PgY5fef472qN-uGtU8g?e=6APtni>

Informamos que o prazo para encaminhamento das cotações se estende até o dia **01/02/2021**.

Esclarecemos, ainda, que a modalidade de compra adotada dependerá dos resultados obtidos a partir da presente pesquisa de preços.

Quaisquer dúvidas referentes ao processo poderão ser sanadas por meio do e-mail acima citado, bem como através do telefone (73) 2103-2124.

Itabuna – Bahia, 25 de janeiro de 2021.

LEANDRO LEITE ROCHA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103–2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021

AVISO DE PROCESSO DE COMPRA

A Câmara Municipal de Itabuna–BA, informa, por meio do Setor de Licitações e Contratos, a quem interessar possa, que se encontra em aberto, para realização de pesquisa de preços, processo de compra, autuado sob o número epigrafado, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, E ORNAMENTAÇÃO E BUFFET PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS INSTITUCIONAIS E CORRELATOS PROMOVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA.**

As empresas interessadas podem encaminhar suas cotações para o seguinte endereço de e-mail: licitacoes.cmvi@gmail.com ou protocolar diretamente no Setor de Licitações e Contratos, localizado na sede da Câmara Municipal de Itabuna, situada na Avenida Aziz Maron, s/n, Espaço Cultural Professor Josué de Sousa Brandão, 1º Andar, bairro Góes Calmon, Itabuna-BA.

O formulário para apresentação do orçamento pode ser obtido por meio do link: <https://1drv.ms/w/s!AsHLPIIFdF7PgZM8F-78lto25y4RUw?e=FFKTgK>

Informamos que o prazo para encaminhamento das cotações se estende até o dia **01/02/2021**.

Esclarecemos, ainda, que a modalidade de compra adotada dependerá dos resultados obtidos a partir da presente pesquisa de preços.

Quaisquer dúvidas referentes ao processo poderão ser sanadas por meio do e-mail acima citado, bem como através do telefone (73) 2103-2124.

Itabuna – Bahia, 25 de janeiro de 2021.

LEANDRO LEITE ROCHA

Assistente Administrativo

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103–2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021

AVISO DE PROCESSO DE COMPRA

A Câmara Municipal de Itabuna–BA, por meio do Setor de Licitações e Contratos, informa, a quem interessar, que se encontra em aberto, para **REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS**, processo de compra, autuado sob o número epigrafado, que visa ao **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SESSÃO DE FOTOGRAFIAS OFICIAIS DOS 21 VEREADORES QUE RESPONDERÃO PELA LEGISLATURA 2021-2024**.

As empresas interessadas podem encaminhar suas cotações para o seguinte endereço de e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br ou protocolar diretamente no Setor de Licitações e Contratos, localizado na sede da Câmara Municipal de Itabuna, situada na Avenida Aziz Maron, s/n, Espaço Cultural Professor Josué de Sousa Brandão, 1º Andar, bairro Góes Calmon, Itabuna-BA.

O formulário para apresentação do orçamento pode ser obtido por meio do link: <https://1drv.ms/w/s!AsHLPiIFdF7PgZRQYINOkU4QX-eTWw?e=6jBYV6>

Informamos que o prazo para encaminhamento das cotações se estende até o dia **29/01/2021**.

Esclarecemos, ainda, que a modalidade de compra adotada dependerá dos resultados obtidos a partir da presente pesquisa de preços.

Quaisquer dúvidas referentes ao processo poderão ser sanadas por meio do e-mail acima citado, bem como através do telefone (73) 2103-2124.

Itabuna – Bahia, 25 de janeiro de 2020.

LEANDRO LEITE ROCHA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103–2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021

AVISO DE PROCESSO DE COMPRA

A Câmara Municipal de Itabuna–BA, por meio do Setor de Licitações e Contratos, informa, a quem interessar, que se encontra em aberto, para **REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS**, processo de compra, autuado sob o número epigrafado, que visa à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO, POR INTERMÉDIO DE OPERADORA OU AGÊNCIA DE VIAGENS, PARA COTAÇÃO, RESERVA E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E RODOVIÁRIAS NACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA.**

As empresas interessadas podem encaminhar suas cotações para o seguinte endereço de e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br ou protocolar diretamente no Setor de Licitações e Contratos, localizado na sede da Câmara Municipal de Itabuna, situada na Avenida Aziz Maron, s/n, Espaço Cultural Professor Josué de Sousa Brandão, 1º Andar, bairro Góes Calmon, Itabuna-BA.

O formulário para apresentação do orçamento pode ser obtido por meio do link: <https://1drv.ms/w/s!AsHLPIIFdF7PgZRRTKGh-zmH1Ssrzw?e=YBoObC>

Informamos que o prazo para encaminhamento das cotações se estende até o dia **29/01/2021.**

Esclarecemos, ainda, que a modalidade de compra adotada dependerá dos resultados obtidos a partir da presente pesquisa de preços.

Quaisquer dúvidas referentes ao processo poderão ser sanadas por meio do e-mail acima citado, bem como através do telefone (73) 2103-2124.

Itabuna – Bahia, 25 de janeiro de 2020.

LEANDRO LEITE ROCHA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103–2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba